



1º Aditivo Contrato nº 39/2018-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.982.785/0001-03**, estabelecida à Rua R4 40QD R7 LT. Goiânia/GO, representada por Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA Nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, tipo menor preço, protocolado sob o Nº 003.0.614/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir e excluir condicionadores de ar, alterando a **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1, 4.2 e ANEXO I** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Janela e Split, instalados no Ministério Público do Estado da Bahia em Unidades da Capital e interior, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados os quantitativos de condicionadores de ar previstos no **ANEXO I**, na forma apresentada em sua **2ª Emissão**, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e, consequentemente, o valor estimado anual para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01.09.2018.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1**, passa de R\$ 7.874,41 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9.289,87 (nove mil e duzentos e oitenta e nove e oitenta e sete centavos), em decorrência da inclusão de 60 (sessenta) aparelhos do tipo split, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1.575,46 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e da exclusão de 03 (três) aparelhos do tipo split, que corresponde à supressão de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução do objeto contratual, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1**, passa de R\$ 94.492,92 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 111.478,44 (cento e onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual estimado para o Contrato, consoante previsão da **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2**, passa de R\$ 188.985,84 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 222.956,88 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 111.478,44 (cento e onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para a execução dos serviços e R\$ 111.478,44 (cento e onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.4 correspondem ao acréscimo de 20,00% (vinte por cento) e à supressão de 2,03% (dois inteiros e três centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de agosto de 2018.

PELO CONTRATANTE:

  
P/ Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

  
EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO  
Cristiano de Vasconcelos filho  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>.

2<sup>a</sup>.

ANEXO I						EMISSÃO 2 <sup>a</sup>					
CONTRATO N° 039/2018 - SGA						DATA					
CONTRATADA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, CNPJ N° 24.982.785/0001-03											

LOCAL	Localização/Cida de	PAVIMENTO	TIPO JANELA				TIPO SPLIT					
			7.500	10.000	12.000	18.000	7.500 8.000 9.000	12.000	18.000	24.000	36.000	60.000
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	2º Sub-Solo		1	1							
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	1º Sub-Solo		3		1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	Térreo	2	8	5							
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	1º andar	5	5	3	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	2º andar	8	3	1	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	3º andar	4	6	3	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	4º andar	4	3	6	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	5º andar	4	9	1	1						
SEDE NAZARÉ	Anexo II/Salvador	Sala de Convivência										
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador		1	1		2						
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Guarita		1								
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Garagem	1	6	6	4						
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Térreo - Informática			2	2				2	1	
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Térreo - Central Telefônica					2					
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	4º andar		1	2							
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Cobertura			2							
Casa de Justiça e Cidadania	Baixa do Sapateiro/Salvador											
CEAF	Nazaré/Salvador		3		3	1			1			
Promotorias Criminais/ Execuções Penais	Sussuarana/ Salvador											
CAOCA	Bonocô/ Salvador							6				
NUDEPHAC	Pelourinho/ Salvador						5	1	2	1		
PALECETE FERRATO	Nazaré/ Salvador		2					12	24	8	1	
Promotoria de Candeias	Candeias			4	5			1	1			
Promotoria Simões Filho	Simões Filho				3	8						
Promotoria Mata de São João	Mata de São João			1	5	1						
Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João - Base Ambiental						2					
Promotoria de Camaçari	Camaçari						12		2	3		
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas						2		10	3	1	
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe							2				
Promotoria de São Francisco do Conde	São Francisco do Conde			1		3						
Promotoria Regional de Feira de Santana	Feira de Santana						4	25	22		6	
UMEP	Rio Vermelho/ Salvador								1	2		
Promotoria de Dias D'ávila	Dias D'ávila			1	3	2						
TOTAL EQUIPAMENTOS			29	59	47	32	28	41	69	20	3	6
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$			20,00	25,00	30,00	48,00	19,99	21,98	22,00	40,00	49,99	60,00
PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$			580,00	1.475,00	1.410,00	1.536,00	559,72	901,18	1.518,00	800,00	149,97	360,00
PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$							9.289,87					
OBSERVAÇÕES:												
INCLUSÃO							EXCLUSÃO					
INCLUSÃO Promotoria de Feira de Santana: 4 SPLIT de 9.000, 25 SPLIT de 12.000, 22 SPLIT de 18.000, 6 SPLIT de 60.000.							EXCLUSÃO SEDE NAZARÉ PRÉDIO ANEXO II : 2 SPLIT de 60.000;					
							EXCLUSÃO SEDE DA Casa de Justiça e Cidadania: 1 SPLIT De 24.000					

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 116/2016- SGA**

Processo: 003.0.21135/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Objeto do contrato: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2018 até 02/10/2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2020 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 039/2018- SGA**

Processo: 003.0.25911/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli-ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e Split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: incluir e excluir condicionadores de ar objeto das manutenções, alterando a redação da cláusula quarta do contrato original, itens 4.1, 4.1.4 e 4.2. As modificações implicam na majoração do valor mensal do contrato de R\$ 7.874,41 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9.289,87 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), equivalendo a um acréscimo no montante de R\$ 1.575,46 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) na prestação de serviços mensais. O acréscimo nos quantitativos de serviços implica, ainda, na majoração do valor estimado para aquisição de componentes eletrônicos, equipamentos e peças de R\$ 94.492,92 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$111.478,44 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). As alterações implicam numa majoração de 20% do valor originariamente contratado.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

---

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

SIMP: 003.0.27145/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à capacitação de 04 (quatro) servidores de TI deste Ministério Público do Estado da Bahia para implementação e interpretação do COBIT.

Valor: R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinqüenta reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Unidade Gestora: UO 40601 / UG 0003, Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002, Elemento da Despesa: 33.90.40.

Base Legal: Art. 60, Inciso II e Art. 23, Inciso VI da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o Parecer nº 801/2018 - Assessoria Técnico-Jurídica/SGA.

Resumo Adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Processo (NUP) nº 64280.001187/2017-07, oriunda do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (2ª BDA CAV/1908 - Brigada Charrua).

SIMP nº 003.0.26789/2018

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ (RFB) nº 25.158.417/0001-08

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) INJETORES POE para utilização na instalação/manutenção de câmeras de videomonitoramento e equipamentos de rede sem fio deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor unitário: R\$ 127,60 (Cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003, Fonte: 100 PAOE: 2002, Elemento Despesa: 33.90.30.

Base Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Parecer nº 796/2018 - Assessoria Técnico-Jurídica/SGA.

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 62/2018 - UASG: 926302 - Procedimento nº 003.0.20815/2018 - Objeto: aquisição de lâmpadas LED, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa decide anular o processo licitatório em epígrafe com base no parecer nº 729/2018. Salvador, 12/09/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2018 - UASG 926302 PGJ - SIMP 003.0.21222/2018 - Objeto: Contratação de prestação de SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos e demais coberturas acessórias, para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público do Estado da Bahia(MPBA), na capital e interior do Estado. Envio de Propostas no Sistema SIASG: a partir de 13/08/2018, 08hrs. Abertura: 26/09/2018 às 09h30, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: edital também disponível no link:<https://www.mpbba.mp.br/licitacoes>. Informações: Coordenação de Licitação, tel.71 3103-0112. Salvador/Ba, 12/09/2018. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.



2º Aditivo Contrato nº 039/2018-SGA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.982.785/0001-03, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT, Goiânia/GO, ato representada pelo seu sócio Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018** protocolado sob o nº. 003.0.614/2018, **CONTRATO Nº 039/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, INSTALADOS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CAPITAL E NA REGIÃO METROPOLITANA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2020.

1/2

124.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Bogota nº 676 Qd.206 Lt.26 Sl.04  
Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250  
GOIÂNIA - GO



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de maio de 2019.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

124.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Bogota nº 676 Cd.206 Lt.26 Sl.04  
Jd. Nove Mundo CEP 74.710-250

PELA CONTRATADA:

  
Cristiano de Vasconcelos Filho

Sócio

IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME

TESTEMUNHAS: 1ª.

  
CPF: [REDACTED]

2ª.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 005/2019- SGA Processo: 003.0.6580/2019.** Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa AXA Seguros S/A, CNPJ nº 19.323.190/0001-06. Objeto do contrato: prestação de serviços de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos, para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: incluir o item 225 na apólice, alterando a cláusula quarta, item 4.2 e apenso I do contrato original, modificando o valor do mesmo de R\$ 29.393,41 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 30.032,54 (trinta mil e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de 2,18207% e a uma majoração acumulada de 2,56169%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 039/2018 - SGA Processo: 003.0.6493/2019.** Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli - ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e Split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na capital e região metropolitana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO SEXTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 022/2015 - SGA Processo: 003.0.7201/2019.** Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.F Desinsetização Prolongada Ltda, CNPJ nº 33.822.545/0001-32. Objeto do contrato: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 06 de abril de 2019 e término em 05 de abril de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.40200/2018, Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar (12.000 BTU'S). Licitante vencedora: T&C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.610.480/0001-04. Valor global do item: R\$ 7.998,00, sendo o valor unitário do item R\$ 1.999,50. Data da homologação: 02/04/2019. Salvador/Ba, 02/04/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1449/2019. Objeto: Registro de preços de Refil para purificadores de água, conforme edital e seus anexos. Licitante vencedor dos itens 1, 2 e 3: QUARTFRATELLI DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 25.008.579/0001-60. Data da homologação: 01/04/2019. Salvador/Ba, 02/04/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

#### **AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, SIMP nº 003.0.1449/2019, objeto: Registro de preços de Refil para purificadores de água, CONVOCA a empresa QUARTFRATELLI DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 25.008.579/0001-60, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 11/2019, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBa no CAB, sala 104, CEP 41745-004, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 02/04/2019.



3º Aditivo Contrato nº 039/2018-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.982.785/0001-03, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT, Goiânia/GO, ato representada pelo seu sócio Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF nº [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018** protocolado sob o nº. 003.0.614/2018, CONTRATO Nº 039/2018 - SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, INSTALADOS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CAPITAL E NA REGIÃO METROPOLITANA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2020 e término em 31 de março de 2021.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Júlio César da Silva  
Oficial Administrativo II  
Mat. 351.827



3º Aditivo Contrato nº 039/2018-SGA

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 20 de Janeiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

~~Frederico Wellington Silveira Soares~~  
~~Superintendente~~

~~24.982.785/0001-03~~  
~~IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME~~  
~~Rua Bogota nº 676 Qd.206 Lt.26 SI.04~~  
~~10, Novo Mundo CEP 74.710-250~~

PELA CONTRATADA:

~~Cristiano de Vasconcelos Filho~~  
~~Sócio~~  
~~IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME~~

~~L GOIÂNIA - GO L~~

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>.

Joaquim P. V. Vasconcelos  
Oficial Administrativo II  
Mat. 351 827

2<sup>a</sup>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020 – LICITAÇÃO nº 809859 – PROCESSO nº 003.0.32622/2020. OBJETO: registro de preços de switch, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 07/04/2020 às 08:00 horas até 13/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 13/04/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020 – LICITAÇÃO nº XXXX – PROCESSO nº 003.0.29967/2020. OBJETO: registro de preços de câmeras de videomonitoramento e licenças de software VMS, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 08/04/2020 às 08:00 horas até 14/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 14/04/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 175/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 01/2020, UASG 926302, PROCESSO nº 003.0.1128/2020, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, conforme edital e seus anexos. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2020 – LICITACOES-E nº 809928 – PROCESSO nº 003.0.2068/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA, SILICONE E ASSENTO SANITÁRIOI conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 07/04/2020 às 08:00 horas até 13/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 13/04/2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoese> [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020 – LICITAÇÃO nº 807534 – PROCESSO nº 003.0.3271/2020. OBJETO: registro de preços de materiais de expediente, conforme edital e seus anexos. A licitação em epígrafe fica remarcada para as seguintes datas: CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 08/04/2020 às 08:00 horas até 14/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 14/04/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoese> [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 026/2020 – SGA. Pregão Eletrônico 57/2019-SEINFRA/BA. Processo Simp: 003.0.6206/2020. Parecer Jurídico: 186/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001- 79. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade Local, Lote II. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 584.722,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora - 40.101/0003 – Ação 2018 – Região 100 – Natureza da Despesa – 33.90.39. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura pelas partes.

PORTARIA Nº 084/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula [REDACTED] e Mariana de Araújo Pimentel, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 026/2020-SGA relativo à Prestação de serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade Local, Lote II.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de março de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2018 – SGA. Processo Simp: 003.0.5672/2020. Parecer Jurídico: 157/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, instalados em unidades do Ministério Público, situadas na capital e região metropolitana. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/04/2020 até 31/03/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora - 40.601/0002 – Ação 4634 – Região 100 – Natureza da Despesa – 33.90.39.



**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.982.785/0001-03**, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT, Goiânia/GO, representada por Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA Nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, tipo menor preço, protocolado sob o Nº 003.0.614/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir condicionadores de ar, alterando a **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1, 4.2 e ANEXO I** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Janela e Split, instalados no Ministério Público do Estado da Bahia em Unidades da Capital e interior, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Ficam alterados os quantitativos de condicionadores de ar previstos no **ANEXO I**, na forma apresentada em sua **3ª Emissão**, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e, consequentemente, o valor estimado anual para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01.07.2020.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1**, passa de R\$ 9.289,87 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 7.816,41 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), em decorrência da exclusão de 57 (cinquenta e sete) aparelhos do tipo split, que corresponde à supressão de R\$ 1.473,46 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução do objeto contratual, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1**, passa de R\$ 111.478,44 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 93.796,92 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual estimado para o Contrato, consoante previsão da

24.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Bogota nº 676 Qd.206 Lt.26 SI.04  
Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250  
GOIÂNIA - GO



**CLÁUSULA QUARTA, item 4.2,** passa de R\$ 222.956,88 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 187.593,84 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 93.796,92 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para a execução dos serviços e R\$ 93.796,92 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.4 correspondem à supressão de R\$35.363,04 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, e quatro centavos), equivalentes à 18,71% (dezoito inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato. O Primeiro Termo Aditivo correspondeu a um acréscimo de 20,00% (vinte por cento) e a uma supressão de 2,03% (dois inteiros e três centésimos por cento). A soma total dos acréscimos é de 20,00% (vinte por cento) e o total das supressões é de 20,74% (vinte inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de junho de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

24.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Bogota nº 676 Qd.206 Lt.26 SI.04  
Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250

PELA CONTRATADA:

EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO  
Cristiano de Vasconcelos filho  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

EMISSÃO 3<sup>a</sup>

CONTRATO N° 039/2018 - SGA

DATA: 03/06/2020

CONTRATADA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, CNPJ N° 24.982.785/0001-03

**DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS**

LOCAL	Localização/Cidade	PAVIMENTO	TIPO JANELA				TIPO SPLIT					
			7.500	10.000	12.000	18.000	7.500 8.000 9.000	12.000	18.000	24.000	36.000	60.000
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	2º Sub-Solo		1		1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	1º Sub-Solo		3		1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	Térreo	2	8	5							
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	1º andar	5	5	3	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	2º andar	8	3	1	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	3º andar	4	6	3	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	4º andar	4	3	6	1						
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador	5º andar	4	9	1	1						
SEDE NAZARÉ	Anexo II/Salvador	Sala de Convivência										
SEDE NAZARÉ	Prédio Anexo/Salvador		1	1		2						
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Guarita		1								
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Garagem	1	6	6	4						
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Térreo - Informática			2	2				2	1	
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Térreo - Central Telefônica					2					
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	4º andar		1	2							
SEDE NAZARÉ	Prédio Principal/ Salvador	Cobertura			2							
Casa de Justiça e Cidadania	Baixa do Sapateiro/Salvador											
CEAF	Nazaré/Salvador			3		3	1			1		
Promotorias Criminais/ Execuções Penais	Sussuarana/ Salvador									1		
CADCA	Bonocô/ Salvador									6		
NUDEPHAC	Pelourinho/ Salvador						5	1	2	1		
PALECETE FERRATO	Nazaré/ Salvador			2					12	24	8	1
Promotoria de Candeias	Candeias			4	5				1	1		
Promotoria Simões Filho	Simões Filho				3	8						
Promotoria Mata de São João	Mata de São João				1	5	1					
Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João - Base Ambiental						2					
Promotoria de Camaçari	Camaçari							12		2	3	
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas						2			10	3	1
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe								2			
Promotoria de São Francisco do Conde	São Francisco do Conde				1		3					
Promotoria Regional de Feira de Santana	Feira de Santana											
UMEP	Rio Vermelho/ Salvador									1	2	
Promotoria de Dias D'ávila	Dias D'ávila			1	3	2						
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			29	59	47	32	24	16	47	20	3	0
<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$</b>			20,00	25,00	30,00	48,00	19,99	21,98	22,00	40,00	49,99	60,00
<b>PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$</b>			580,00	1.475,00	1.410,00	1.536,00	479,76	351,68	1.034,00	800,00	149,97	0,00
<b>PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$</b>							7.816,41					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>												
<b>INCLUSÃO</b>			<b>EXCLUSÃO</b>									
			EXCLUSÃO Promotoria Regional de Feira de Santana: 4 SPLIT de 9.000, 25 SPLIT de 12.000, 22 SPLIT de 18.000 e 6 SPLIT de 60.000.									

24.982.785/0001-03  
 IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
 Rua Bogota nº 676 Qd.206 Lt.26 Sl.04  
 Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250  
 GOIÂNIA - GO

GEAN CARLOS LEÃO, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76774.1/2020

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA, Promotor(a) de Justiça Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76572.1/2020

MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76763.1/2020

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA PASSOS DE MACÊDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de Licença Prêmio. De 05/07/2020 a 14/07/2020, para o período de 13/07/2020 a 22/07/2020. SIGA nº 11194.3/2020

RAFAEL DE CASTRO MATIAS, Promotor(a) de Justiça de Jequié. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76777.1/2020

RAMIRES TYRONE DE ALMEIDA CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. Férias. 2020.1. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 13/11/2020 a 22/11/2020. SIGA nº 76773.1/2020

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. Férias. 2018.1. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76767.1/2020

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

#### **RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018–SGA**

Processo: 003.0.10397/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e Split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na capital e região metropolitana. Objeto do aditivo: supressão de itens constantes no contrato original, com consequente alteração da Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e do ANEXO I; em razão da supressão de itens, houve redução do valor mensal do contrato e redução do valor estimado para aquisição de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, com consequente redução do valor anual máximo estimado, o qual passa de R\$ 222.956,88 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 187.593,84 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quarto centavos); as alterações implicam na supressão de 18,71% sobre o valor originalmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

---

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

#### **INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

#### **INTIMAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pela Promotora de Justiça que a presente subscreve, nos termos dos arts. 7º, § 2º, I, e 10, §§ 1º e 3º, ambos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos arts. 23, I, e 26, §§ 1º e 5º, ambos da Resolução nº 06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e considerando a impossibilidade da notificação pessoal dos interessados, COMUNICA ao Sr. Aguinaldo de Oliveira Barbosa, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do(s) Procedimento(s) Inquérito Civil IDEA N° 702.9.191994/2017 instaurado(s) com objetivo de apurar a ocorrência de poluição atmosférica, decorrente da emissão irregular de partículas por parte do empreendimento nominado de "Fábrica de Blocos", localizado no Bairro Contornolândia, município de Serrolândia.

Insta observar que, findo o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do Edital, serão os autos remetidos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, nos termos do art. 26, § 2º, da Resolução nº 06/2009, onde, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, V. Sa. poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos, conforme dispõe a legislação vigente.

Jacobina(BA), 06 de julho de 2020.

Rocío Garcia Matos  
Promotora de Justiça



**QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.982.785/0001-03**, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT. Goiânia/GO, representada por Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA Nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, tipo menor preço, protocolado sob o Nº 003.0.614/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1, 4.2 e ANEXO I** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Janela e Split, instalados no Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Unidades da Capital e interior, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Ficam alterados os quantitativos de condicionadores de ar previstos no **ANEXO I**, na forma apresentada em sua **4º Emissão**, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e, consequentemente, o valor estimado anual para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01.10.2020.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1**, passa de 7.816,41 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.032,22 (oitomil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), em decorrência da inclusão de 18 (dezolto) aparelhos do tipo split e da exclusão de 9 (nove) aparelhos do tipo split, que correspondem ao acréscimo de R\$ 215,81 (duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução do objeto contratual, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1**, passa de R\$ 93.796,92 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 96.386,64 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual estimado para o Contrato, consoante previsão da **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2**, passa de R\$ 187.593,84 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 192.773,28 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais, e vinte e oito centavos), sendo R\$ 96.386,64 (noventa e seis mil,



5º Aditivo Contrato nº 39/2018-SGA

trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para a execução dos serviços e R\$ 96.386,64 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.4 correspondem ao acréscimo de R\$ 9.497,28 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e vinte e oito centavos), equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e à supressão de R\$ 4.317,84 (quatro mil, trezentos e dezessete reais, e oitenta e quatro centavos), equivalentes a aproximadamente 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato. O Primeiro Termo Aditivo correspondeu a um acréscimo de 20,00% (vinte por cento) e a uma supressão de 2,03% (dois inteiros e três centésimos por cento), e o Quarto Termo Aditivo correspondeu a uma supressão de 18,71%. A soma total dos acréscimos é de 25,00% (vinte e cinco por cento) e o total das supressões é de 23,02% (vinte e três inteiros e dois centésimos por cento).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa  
\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
EMPRESA IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO  
Cristiano de Vasconcelos filho  
Sócio  
\_\_\_\_\_  
Salvador, 24 de Setembro de 2020.  
24.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Bogota nº 676 Qd. 206 Lt. 26 Sl. 04  
Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250  
GOIÂNIA - GO

TESTEMUNHAS: 1º. \_\_\_\_\_

2º. \_\_\_\_\_

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### **ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	18/09/2020 – 17/09/2021
DANIELE ROSALINA GRAÇA SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	09/09/2020 – 08/09/2021
KARANI OLIVEIRA SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	09/09/2020 – 08/09/2021
VALQUIRIA RAMOS SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI	20/09/2020 – 19/09/2021
PEDRO LUCAS RAMOS MENDES	BASE AMBIENTAL COSTA DO CACAU	17/09/2020 – 16/09/2021
ARTHUR BERNARDO QUEIROZ DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADO	27/09/2020 – 26/06/2021
INGRID LAÍS LOULA BATATINHA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE S. DO BONFIM	17/09/2020 – 16/09/2021
CRISTIANE ALVES RODRIGUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENCA	19/09/2020 – 8/09/2021
MATHEUS SANTOS RIBEIRO	GEPAM	25/09/2020 – 24/09/2021
RAIZZA WEYLL ABIJAUDE MANSUR GONZAGA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORIBE	13/09/2020 – 12/09/2021

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado		Efeitos
THAIS BARRETO SCHRAMM	352.837	Assistente Técnico-Administrativo	SEI 19.09.00913.0003237/2020-86	12 anos, 06 meses e 08 dias	contribuição ao Regime Geral de Previdência Social	aposentadoria
MARCOS SERGIO PIMENTEL DOS ANJOS	353.411	Motorista	SEI 19.09.02348.0005559/2020-74	11 anos, 09 meses e 09 dias	contribuição ao Regime Geral de Previdência Social	aposentadoria

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 30 de setembro de 2020.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.684	CIRO DE MACEDO TAVARES SANTANA	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	26/08/2020	14/09/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 30 de setembro de 2020.

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2020 - UASG 926302 - PROCESSO nº 003.0.10968/2020. OBJETO: Registro de preços de cabos, fios, calhas, interruptor, receptáculo e soquete, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/10/2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2020 às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos si-tes: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: licitacao@mpba.mp.br.**

**RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 039/2018 - SGA Processo: 003.0.6493/20111609/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli - ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e Split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na capital e**

região metropolitana. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual, em decorrência da inclusão de 18 (dezoito) e exclusão de 09 (nove) aparelhos do tipo split. As alterações nos quantitativos implicam no acréscimo percentual de 5% (cinco porcento) e na supressão de 2,28% do valor contratual global atual, majorando-o de R\$ 187.593,84 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 192.773,28 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017-SGA.** Processo: 003.0.11770/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/10/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017-SGA.** Processo: 003.0.12385/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli-EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro Nazaré, Salvador - BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2020 - UASG 926302 - PROCESSO nº 003.0.10637/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO DE FIBRA E PISO CERÂMICO, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/10/2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

---

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

#### INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Editai nº 156/2020

Procedimento Administrativo - IDEA nº 003.9.87208/2020

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº003.9.87208/2020, instaurado para fiscalizar e acompanhar a mudança das aulas presenciais por aulas online (modalidade EAD) nas Instituições de Ensino Superior privadas, localizadas no município de Lauro de Freitas/BA, e seus desdobramentos nas relações de consumo com o seu público-alvo, bem como os consequentes impactos nos contratos firmados, durante o período de combate à pandemia da COVID-19.

Cidade de Lauro de Freitas-BA, setembro, 29, 2020.

IVANA SILVA MOREIRA  
Promotora de Justiça

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA/BA

#### COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### INQUÉRITO CIVIL N.º 702.9.78815/2018

A 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem comunicar ao Sr. DIRCEU MENDES RIBEIRO e ao MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de conclusão do INQUÉRITO CIVIL n.º 702.9.78815/2018, instaurado para apurar supostas ilícitudes na contratação da Empresa ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO (Locar - Sua Locadora de Veículos), CNPJ 08.625.197/0001-66, pelo Município de Mirangaba-BA.

Jacobina, 29 de Setembro de 2020

Milena Moreschi de Aimeida  
Promotora de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**6º Aditivo Contrato nº 039/2018-SGA**

**SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ n° 24.982.785/0001-03, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT, Goiânia/GO, ato representada pelo seu sócio Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018 protocolado sob o nº. 003.0.614/2018, CONTRATO Nº 039/2018 - SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, INSTALADOS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CAPITAL E NA REGIÃO METROPOLITANA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01 de abril de 2021 e término em 31 de março de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

6º Aditivo Contrato nº 039/2018-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de maio de 2021.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

24.982.785/0001-03  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Rua Boa Vista nº 675 Qd.206 Lt.26 Sl.04  
Jd. Novo Mundo CEP 74.710-250

GOIÂNIA - GO

PELA CONTRATADA:

Cristiano de Vasconcelos Filho  
Sócio  
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME

TESTEMUNHAS: 1º. Joaquim P. Viana Filho

2º. \_\_\_\_\_

12.4 É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as atualizações deste processo seletivo através da página:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepia/>

12.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do CEAf.

Salvador, 31 de março de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenação do CEAf

### 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	31/03/21
Abertura das inscrições	05 a 19/04/21
Publicação das inscrições homologadas	21/04/21
Recursos sobre inscrições homologadas	2 dias
Publicação do resultado final	23/04/21
Recursos sobre o resultado final	2 dias
Abertura do GEPIA e Início dos encontros	30/04/21

Obs.: os Anexos I, II e III estão disponíveis na página <https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepia/>

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2018 - SGA.** Processo SIMP: 003.0.237/2021 - Parecer jurídico: 129/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e na região metropolitana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.102/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 13/2021 – 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEIRECÊ

A 5ª Promotoria de Justiça de Irecê, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste EDITAL notificar MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA, que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato nº 698.9.38328/2017, cabendo recurso do interessado da decisão que promoveu o arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 do CNMP.

Irecê/BA, 29 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS ROSA DE FREITAS  
Promotor de Justiça

Edital nº 408/2021 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3º Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.21851/2020

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade social de pessoa com deficiência.

Data da instauração: 21/03/2021

Salvador, 29 de março de 2021

Maria Pilar Cerqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

7º ADITIVO CONTRATO 039/2018 - SGA

### SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ n° 24.982.785/0001-03, estabelecida à Rua R4, 40QD R7, LT, Goiânia/GO, ato representada pelo seu sócio Cristiano de Vasconcelos Filho, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2018** protocolado sob o nº. 003.0.614/2018, CONTRATO N° **039/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, INSTALADOS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CAPITAL E NA REGIÃO METROPOLITANA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Cristiano de Vasconcelos Filho**

Sócio

IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE VASCONCELOS FILHO** em 07/03/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/03/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307082** e o código CRC **7F5F92BA**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 213/2021, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25/08/2021, resolve INTIMAR a representante legal da empresa DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.330/0001-52, com endereço na Avenida Pará, nº 632, Sala 02, Centro, Iporá/GO, na forma do art. 113 da Lei Estadual/BA nº 12.209/2011, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 19.09.00855.0013606/2021-06, instaurado por meio da mencionada Portaria, com base no requerimento protocolado sob o SIMP nº 003.0.9604/2020, com o intuito de apurar a possível prática de faltas administrativas em razão do descumprimento das cláusulas 2.1 e 2.1.5 do Contrato nº 160/2019-SGA (oriundo do Pregão Eletrônico nº 50/2019), firmado entre a empresa ora processada e o Ministério Público do Estado da Bahia. De acordo com o requerimento e documentação anexos, a empresa está sendo acusada de inexecução contratual, haja vista que foi contratada para fornecimento de 02 (dois) veículos, tipo van, motorização mínima de 2.2, para transporte de passageiros e transporte de cargas, no valor global de R\$304.360, 34 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), mas, no entanto, não providenciou a entrega dos itens contratados, no prazo estipulado, bem como realizou pedido de prorrogação de prazo após o termo final do prazo de execução ora firmado. Tal conduta, em tese, está tipificada como ilícito administrativo, conforme prevê o art. 185, IV (inexecução contratual), da Lei Estadual - BA nº 9.433/05 e, se comprovada, poderá ensejar a aplicação das penalidades legais previstas no art. 186 da mesma Lei Estadual.

Fica franqueada ao interessado vista dos autos do processo na Promotoria de Justiça de Catu, situada à Rua Ministro Ernesto Simões Filho, nº 356, Boa Vista, CEP: 48.110-000, Catu-BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou poderá ser solicitada cópia, em formato digital, através do e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br). As manifestações/impugnações poderão ser encaminhadas para o e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br).

Catu, 09 de março de 2022.

Carla Ramos Oliveira  
Presidente da Comissão Processante

PORTRARIA Nº 067/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013611/2021-41, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 215/2021, de 19/08/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/08/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

**RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2018 - SGA.** Processo: 19.09.02336.0000663/2022-61 - Parecer jurídico: 134/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e na região metropolitana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022- SGA.** Processo SEI: 19.09.02335.0001516/2022-68. Parecer jurídico: 111/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Romas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: Acrescer quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 4.018.551,38 (quatro milhões dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.061.203,37 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), o que representa um acréscimo percentual de 1,06% do valor global original do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 40.90.51.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0001147/2022-50. Parecer Jurídico: 048/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade de Uberaba (UNIUBE), mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ nº 25.452.301/0001-87. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de abril de 2022.